



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS

GESTÃO 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Acrescenta o inciso III, ao Art. 21 da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de novembro de 2002, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Sonora – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 21, inciso I e II e §§1º e 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - O professor ficará sujeito a uma das seguintes jornadas de trabalho:

I –

II –

III – 30 (trinta) horas semanais ao professor lotado em Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI (creche).

Art. 2º. O salário conforme Anexo Único, sendo que as promoções seguirão as mesmas disposições da LC006/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As demais disposições permanecem como estabelecido na LC006/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

CLASSE	A
NIVEL	
I	1.601,73
II	2.155,28
III	2.989,58
IV	3.406,62
V	4291,34



Polícia Civil fecha boca de fumo do Gauchinho no Piracema. PG 07



Governo garante mais crédito para agricultura familiar. PÁG. 03

SEXTA-FEIRA 1º DE JULHO DE 2016 R\$1,00

ANO 12 • EDIÇÃO 2485
ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIODOESTADO.MS.COM.BR

SIGA NOSSA FANPAGE:
FACEBOOK.COM/DIARIODOESTADO.MS

O DIÁRIO DA REGIÃO
NORTE DO ESTADO



PREVISÃO DO TEMPO
MIN 19º C | MAX 30º C

DIÁRIO DO ESTADO MS



CULINÁRIA

FILE DE FRANGO ENROLADO

Confira essa receita deliciosa receita de frango enrolado com mussarela. CADERNO B



LIBERTADORES

GANSO SE LESIONA E DESFALCA SP

Ganso está fora das semi-finais da Libertadores. CADERNO B

“Sistema punitivo brasileiro não funciona para os ricos”, diz ministro



:: O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso deixou claro que o sistema penal brasileiro está longe de ser satisfatório. PÁG 04

CLIMA

Inverno chegou há onze dias, mas frio mesmo só depois do dia 10

Frio intenso deve chegar ao Estado só depois do dia 10 de julho. PÁG 02

SÃO GABRIEL DO OESTE

Mais de R\$ 6 milhões investidos em obras de saneamento básico

Prefeitura investiu aproximadamente R\$ 6,4 milhões em obras de execução da rede coletora de esgoto. PÁG 01



QUALIFICAÇÃO

Rio Verde participa de lançamento de projeto em São Gabriel

A Aurora Alimentos de São Gabriel do Oeste, realizou uma reunião para o lançamento do Projeto de Qualificação para Pessoa com Deficiência. PÁG 05

RIO VERDE

Passeio ciclístico pela Serra do Pantanal acontece domingo

Rio Verde recebe no domingo (3) às 07 horas o 1º Passeio Ciclístico Sete Quedas/Pantanal. PÁG 01

CONVITE

47º BI convida população para aniversário de 40 anos do Batalhão

O 47º Batalhão de Infantaria, “Guerreiro Pantaneiro” – Força de Ação Rápida do Comando Militar do Oeste, convida toda a população para prestigiar a solenidade comemorativa do 40º aniversário de criação do Guerreiro Pantaneiro. O evento acontece no dia 1º de Julho (sábado), às 10h00 no 47º BI. PÁG 06

Coxim/Agora



COLUNA SOCIAL. PÁG 08



Elô Dantas



RIO VERDE



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

DECRETO Nº 1835/2016, de 29 de Junho de 2016.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde de Mato Grosso/MS - COMUI, para o período de 29/06/2016 a 29/06/2018".

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1036/2013, de 07 de Março de 2013, os membros titulares e suplentes representantes Do Poder Público e Organizações Não Governamentais de âmbito municipal, diretamente ligada à defesa ou atendimento ao idoso, para a composição do Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o período de 29/06/2016 a 29/06/2018.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisângela Martins de Oliveira da Silva
Suplente: Sandra dos Santos Rodrigues

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS
Titular: Ariela Ribeiro
Suplente: William Souza Rocha

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ariane Marecos Maciel
Suplente: Maria José Camargo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elizete Maria Lima
Suplente: Marcelo de Paula

Av. Barão do Rio Branco, nº 166 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
CEP: 79480-000 Fone/Fax: (67) 3292-1540/3292-1985



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

• **Entidade: Projeto Conviver Idade Feliz**
Titular: Romeu da Silva
Suplente: Mercedes Pivenotti Miglioli

• **Entidade: Associação da Melhor Idade**
Titular: Severino Arruda Barbosa
Suplente: Leonídia Maria da Cruz Silva

• **Entidade: Grupo Solidariedade**
Titular: Solange Interdonato Altamirano
Suplente: Olinda Severo Narcizo

• **Entidade: Loja Maçônica**
Titular: Rubens Rodrigues Gomes
Suplente: Ruy Barbosa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/06/2016.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 29 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se
E cumpra-se

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
PROCESSO Nº 138/2016
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 282/2016, 277-A/2017 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2016
Data de Abertura: 13 de Julho de 2016 – Horas: 10:00.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora -MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel e Diesel S-10, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.
Sonora - MS, 29 de Junho de 2016.
Silmara Régia Bonfim de Oliveira
Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 91 de 28 DE JUNHO DE 2016.

"Acrescenta o inciso III, ao Art. 21 da Lei Complementar nº 91 de 28 de Junho de 2016, e da outras providências".
O Prefeito Municipal de Sonora – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 21, inciso I e II e §§1º e 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - O professor ficará sujeito a uma das seguintes jornadas de trabalho:
I -
II -
III - 30 (trinta) horas semanais ao professor lotado em Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI (creche).

Art. 2º. O salário conforme Anexo Único, sendo que as promoções seguirão as mesmas disposições da LC006/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As demais disposições permanecem como estabelecido na LC006/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em

contrário.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal
CLASSE-A
NÍVEL-
I-1.601,73
II-2.155,28
III-2.989,58
IV-3.406,62
V-4.291,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PROCESSO Nº 137/2016

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para aquisição de leite em pó e suplementos alimentares, para suprir as necessidades de pacientes com baixa renda e com Ordem Judicial, conforme as especificações e quantidades constantes na proposta de preços (Anexo II) e demais anexos deste Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 282/2016, 277-A/2017 e 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 12306 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE: A PROPOSTA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de Julho de 2016 às 08h00 min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.
Sonora - MS, 29 de Junho de 2016.
Silmara Régia Bonfim de Oliveira
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

DECRETO Nº 211/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar o servidor Yuri Apolônio da Silva Vasconcelos, do cargo em comissão de Inspetor de Fanfaria, símbolo-DAS-4, lotado na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Conceder Licença para o Desempenho de

Atividade Política, ao servidor Francisco Deusimar Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NA, Referência 06, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei nº 285/01 de 05 de Julho de 2001, Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 de Julho de 2016 a 12 de Outubro de 2016, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Conceder Licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor Antonio Barbosa do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe C12, Nível NA, Referência 02, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei nº 285/01 de 05 de Julho de 2001, Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 de Julho de 2016 a 12 de Outubro de 2016, lotado na Gerência Municipal de Saúde.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 214/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Conceder Licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor José Fábio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível NA, Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei nº 285/01 de 05 de Julho de 2001, Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 de Julho de 2016 a 12 de Outubro de 2016, lotado na Gerência Municipal de Saúde.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 215/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Conceder Licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor Anderson Levy Pagan Amorim, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível NA, Referência 02, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei nº 285/01 de 05 de Julho de 2001, Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 de Julho de 2016 a 12 de Outubro de 2016, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 309/16 DE 7 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Yuri Peixoto Barbosa Valeis, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art. 1.º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.1001.1024 - Ficha: 000775		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000785		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 30.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.1001.1024 - Ficha: 000776		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000791		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 7 de junho de 2016

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 7 de junho de 2016 por mim.

Silmara Régia Bonfim de Oliveira
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças